



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"**

EMENDA SUPRESSIVA Nº 05, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 4247/2025

Art. 1º Suprime-se o Art. 8º, do Projeto de Lei n.º 4745/2025, renumerando-se, por conseguinte, os Arts. 9º, 10, 11 e 12, os quais passam a constituir, respectivamente, os Arts. 8º, 9º, 10 e 11, do Projeto de Lei mencionado.

Art. 2º Suprime-se o Parágrafo único do atual Art. 10, do Projeto de Lei n.º 4745/2025.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Dep. **ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO**